



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 527, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Especial ao servidor Nilson Dias Ugolini, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE


Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **NILSON DIAS UGOLINI**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, portador da CI-RG nº 3.XXX.XXX-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 409.XXX.XXX-00, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **15/04/2026 a 14/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2016 a 31/08/2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (15/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º527, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Especial ao servidor Nilson Dias Ugolini, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **NILSON DIAS UGOLINI**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, portador da CI-RG nº 3.XXX.XXX-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 409.XXX.XXX-00, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **15/04/2026 a 14/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2016 a 31/08/2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (15/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração